



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 21 de fevereiro de 2025.

De: Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 433/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 72/2025

Autoria: Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência ao Projeto de Lei nº 24/2025, que reconhece a surdez total unilateral como deficiência auditiva no município de Caçapava e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designar Relator

Ação Realizada: Relator(a) Nomeado(a)

Descrição:

Nomeio Roseli Bueno como Relator da Propositura, conforme Art. 137, § 4º, do Regimento Interno.

Próxima Fase: Encaminhar Proposição

Tramitado por: Daniele Cristine Galdino Siqueira

Vereador

Assinado por: Daniele Cristine Galdino Siqueira

Vereador

